



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO**



IND 9831/2017

**INDICAÇÃO**  
**(Do Senhor Deputado Juarezão)**

LIDO  
Em. 05/04/17  
Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, A REVITALIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA PRAÇA DA VILA MATIAS, NO SETOR QSD, EM TAGUATINGA – RA III.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugerimos ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional de Taguatinga – RA III, em parceria com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a revitalização da quadra poliesportiva da praça da Vila Matias, no Setor QSD, em Taguatinga – RA III

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição objetiva atender à solicitação dos moradores, desportistas e escolas que eventualmente utilizam a quadra para a prática de esportes e educação física.

A revitalização se justifica pelo estado precário em que se encontra a quadra poliesportiva, onde há uma grande concentração de adolescentes e crianças que se ressentem de um espaço adequado para a prática esportiva.

Deste modo, peço quando de sua tramitação na comissão de mérito, o apoio dos seus membros para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em

**JUAREZÃO**  
**DEPUTADO DISTRITAL**  
**PSB**

Setor de Protocolo Legislativo  
IND 9831/2017  
Folha 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 05Abr2017 15:11

Wesley Fortes



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)           | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)        |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)      |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)       | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)     |

Brasília, 6 de abril de 2017.

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo  
IND n. 9831 2017  
Folha N. 02